



**PORTARIA Nº 896, DE 19 DE
NOVEMBRO DE 2025.**

Concessão de licença para tratamento de saúde de defensor público e designação extraordinária.

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000011258-8/SEI,

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado nos autos do processo,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 7/2024, de 27 de setembro de 2024, da Defensoria Pública-Geral,

CONSIDERANDO o artigo 105, inciso I e 106 da Lei Complementar n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder licença para tratamento

de saúde ao defensor público **Edisnei Cardoso Carneiro**, titular da 2ª Defensoria do Juizado da Violência Doméstica de Macapá, **no período de 18 de novembro de 2025 a 9 de janeiro de 2026.**

Art. 2º. Designar a 2ª Defensoria de **Laranjal do Jari**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Edisnei Cardoso Carneiro, na 2ª Defensoria do Juizado da Violência Doméstica de Macapá, **no período de 18 de novembro a 19 de dezembro de 2025.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 11 de novembro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral do Estado do
Amapá

para Assuntos Administrativos em
substituição

na Subdefensoria Pública-Geral para
Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Subdefensor Público-Geral Administrativo**, em 24/11/2025, às 13:55:32, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0169067** e o código CRC **F1FCA397**.

25.0.000011258-8

0169067v3





**PORTARIA Nº 01, DE 24 DE
NOVEMBRO DE 2025.**

COMISSÃO ELEITORAL

Nomeação para o exercício do cargo de Secretário da Comissão Eleitoral para realização de escolha da lista tríplice para o cargo de Defensor(a) Público(a) Geral do Estado do Amapá, biênio 2026/2028.

O Presidente da COMISSÃO ELEITORAL, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO o disposto nos incisos II e VII do art. 97-A e § 5º do art. 97- B, ambos da Lei Complementar Federal (LCF) n. 132/2009;

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do art. 99 da LCF n. 132/2009;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 11 e seguintes da Lei Complementar Estadual (LCE) n. 121/2019;

CONSIDERANDO os artigos 3ª e 4ª da Resolução 131/2025/CSDPEAP que editou as normas gerais e regulamentares para a realização de escolha da lista tríplice para o ocupante do cargo de Defensor(a) Público(a) Geral do Estado do Amapá, biênio 2026/2028;

CONSIDERANDO a Portaria DPG 978/2025 que designou os membros integrantes da Comissão Eleitoral;

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de Secretária da Presente Comissão Eleitoral a Defensora Pública **LAURA LELIS PASCOAL** até a finalização dos trabalhos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

**JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS
FILHO**

Presidente da Comissão Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **jose augusto norat bastos filho, Defensor Público**, em 24/11/2025, às 13:43:50, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0169837** e o código CRC **C53596DA**.

25.0.00009637-0

0169837v2



**PORTARIA Nº 908, DE 24 DE
NOVEMBRO DE 2025.**

Dá publicidade a folga compensatória de Defensor Público.





O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000011434-3/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO o art. 4º, §2º e art. 9º, inciso I, ambos da Resolução nº 62/2022/CSDPEAP, que trata do Regulamento Interno da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 2 (dois) dias de folgas compensatórias do Defensor Público Eduardo Pereira dos Anjos, que exerce suas atividades como Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, nos dias 1º e 2 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá/AP, 24 de novembro de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 24/11/2025, às 13:16:47, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0169875** e o código CRC **9145BDEA**.

25.0.000011434-3

0169875v2

